

PARECER No 97/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 354/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa assegurar a participação de um representante do Departamento de Iluminação Pública – ILUME nas reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG.

De acordo com a justificativa, esta participação se faz necessária, uma vez que, principalmente nas regiões periféricas do Município, a falta de iluminação pública propicia a ocorrência de vários assaltos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/09

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Donato –PT

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV